

ATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.12.00305, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 107/2015/MTPREV, de 04.12.2015, alterado pelo Ato Administrativo nº 187/2016/MTPREV, de 22.06.2016, ambos publicados nos Diários Oficiais de respectivas datas, referente à Concessão do Benefício de Pensão Temporária ao menor RYAN FELIPE PEREIRA CATELAN, representados legalmente por sua genitora, a Srª. IVIANE CARVALHO PEREIRA, RG nº 1292356-7/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos menores, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. ATAUL ANGELO DE OLIVEIRA CATELAN, ocorrido em 04.09.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de TERCEIRO SARGENTO, NÍVEL "02"..."

LEIA-SE:

"... na proporção de 100% (cem por cento), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. ATAUL ANGELO DE OLIVEIRA CATELAN, ocorrido em 04.09.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, referente a graduação de PRIMEIRO SARGENTO, NÍVEL "02"..."

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 48415f45

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar